

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

## ATO LEGISLATIVO № 003/2023 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Promulga a reformulação da Lei Orgânica do Município de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a reformulação da Lei Orgânica do Município de Tibau do Sul/RN, sendo aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 22 de novembro de 2023 em primeira e segunda votação, em sessões Ordinárias ocorridas em 28 de novembro de 2023 e 08 de dezembro de 2023, respectivamente.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 22 de dezembro de 2023.

Josué Comes de Moura Junior

**Presidente** 

Ilana Inácio da Silva Barbosa

1º Se retário

Eronaldo da Silva Bezerra 2º Secretário